



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02a09/03/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2546

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.270,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3762 15.451.1501.1.754	<i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1762 15.451.1501.1.755	<i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 15.451.1501.1.756	<i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	3762 15.451.1501.1.754	<i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Serv. Terceiros Pessoa Juridica</i>	R\$ 1.799,26
<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	1762 15.451.1501.1.755	<i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Serv. Terceiros Pessoa Juridica</i>	R\$ 500,00
<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	1000 15.451.1501.1.756	<i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Serv. Terceiros Pessoa Juridica</i>	R\$ 2.018,71

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 1.799,26 (um mil, setecentos e noventa e nove Reais e vinte e seis centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior e R\$ 2.518,71 (dois mil, quinhentos e dezoito Reais e setenta e um centavos) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal